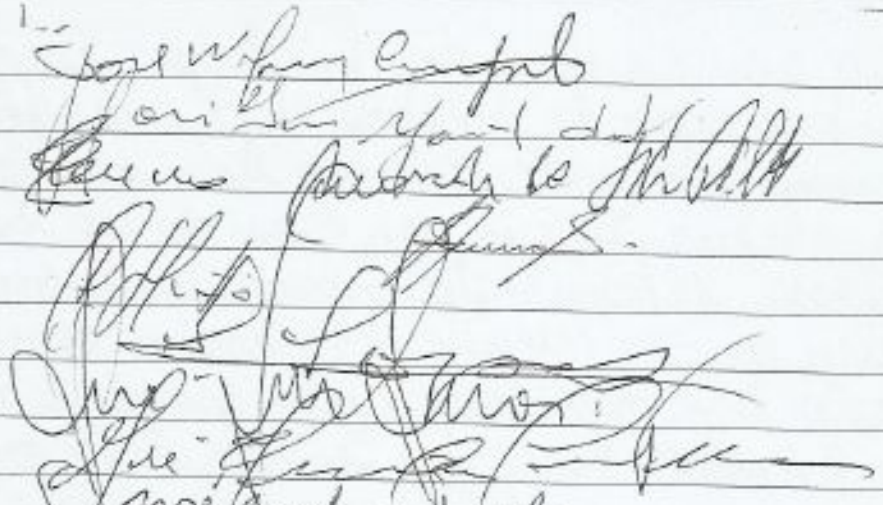


José Anselmo da Silva

Ata da décima quinta reunião ordinária do segundo período legislativo.

- Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, as 19 horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do senhor Vereador José Wilson M. Maciel Filho digo José Ivan Monteiro da Silva os Vereadores a seguir nominados. José Anselmo da Silva, José Edmilson Cintra Pereira, José Lopes Silveira, Sebastião Lopes da Silva, João Gonçalves Neto, João Amado de Araújo, Eurino Andrade da Silva Filho, José Wilson Campelo, Manoel Lopes da Silva, José Wilson M. Maciel Filho, Diniz Soares da Silva, José Estevão Filho e Pedro Bezerra Filho, para a décima quinta reunião ordinária do segundo período legislativo. Fazendo ressalva informo que estavam ausentes o senhor Vereador Ginaldo José de Souza. O senhor Presidente deu início ao primeiro expediente, louvando a Deus que os ilumine com suas bençãos, para que possam trabalhar com sabedoria e bastante discernimento, em prol do progresso do povo belojardinense. Seguindo, o senhor Presidente pediu aos Vereadores presentes, que ficasse de pé, para ouvirem o hino Nacional, por ser a primeira reunião do mês de novembro. Dando sequência, o senhor Presidente solicitou da secretária, a leitura da ata anterior, que posta em discussão seguida da votação, foi aprovada por unanimidade. Foram abonadas pelo senhor Presidente, as faltas dos senhores Vereadores José Wilson Campelo e José Estevão Filho. Foram lidas as proposições do dias. Projeto de Resolução de 014/03

Ementa: Institui o Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de Belo Jardim. Projeto de Resolução Ementa: Dispõe sobre título de Cidadã Belojardinense a Senhora Maria da Guia Leite Santo de Queiroz, e dá outras providências, de autoria do Senhor Vereador Manoel Alves da Silva. Projeto de Resolução nº 016/2003 - Ementa: Denomina de uma praça ou avenida, Antonio Cassiano dos Santos" e dá outras providências correlatas. Requerimento nº 077-078-079-080/2003, todos de autoria do Senhor Vereador Sebastião Lopes da Silva, solicitando do Senhor Prefeito do Município, o 077 a construção do Saneamento Básico dos loteamentos Maria Cristina e Morada Nobre, o nº 078 a construção de uma creche, no loteamento N. Senhora Aparecida, para servir à população das COHABs II e III, o 079 a construção de uma Escola Municipal, no bairro Floresta e o 080/2003 a colocação de meio fio nas ruas dos bairros Maria Cristina e Morada Nobre. Requerimento nº 081/2003 de autoria do Senhor Vereador José Lopes Silveira solicitando do Exmo Sr. Prefeito a intervenção junto a Compesa, a viabilidade de levar água da Barragem de Tabocas para o distrito de Serra do Vento e que fosse enviado cópia a Exmo Sr. Governador do Estado de Pernambuco. Em seguida, foram lidos os pedidos de Informações dos Senhores Vereadores: José Lopes Silveira, José Anselmo da Silva, Sebastião Lopes da Silva e José Edmilson Costa Pereira o primeiro solicitando do senhor Presidente da Câmara José Alan Monteiro que seja enviado ao Senhor Prefeito do Município informações da Fundação Belo Jardim sobre: 1- Valores das Subvenções transferidas pela Prefeitura de Belo Jardim de janeiro de 2001 a outubro de 2003 - 2- Informar as despesas relativas as subvenções (folha de pagamento dos Servidores da Fundação, outras despesas com as respectivas notas fiscais de 01/2001 a 10/2003 - 3 Valores gastos com calçamentos e saneamentos de janeiro/2001 a Outubro/2003, - Ruas, avenidas, Vilas e povoados beneficiados. Quantidade de metros de calçamento e saneamento e origem dos

Câmara Municipal de Vereadores Belo Jardim PE 075/2003 Aprovado

GRAFSET

recursos - Valores gastos com recursos proprios judiciais, as, avenidas, Vilas e povoado. Valores gastos com recursos extra orçamento, esfera Estadual e Federal. ambos que sejam dados e exigidas ao Tribunal de Contas do Estado, Ministerio Publico Local, co Rotary, Rádios a Radio Itacaité, a Radio Bituny e a Radio Belo Jardim FM Dando prosseguimento ao primeiro expediente o Senhor Presidente fez referencia ao Projeto de Resolução do Nº 014/2003 que institui o regimento interno da Camara Municipal de Belo Jardim a respeito do solicitado pelo Senhor Vereador José Lopes Siheem em reunião anterior, que fosse estabelecido o prazo para os trabalhos e o termino do referido projeto. Na ocasião o Senhor Presidente informou que a previsão será a continuidade da leitura do referido projeto, e conclusão da leitura na mesma reunião. Disse ainda que os Senhores Vereadores terão sete dias, por ser uma materia de urgencia, urgentissima, para elaboração e apresentação de Emendas e subemendas, respectivamente. Informou que no dia dez do mês em curso a Comissão de Justiça e Redação dará seu parecer, prosseguindo de discussão e seguindo para as respectivas Votações. Determinou ainda, que no dia doze, sendo necessario, será dado continuidade aos trabalhos, concernentes a discussões e aprovações. Finalizando, informou que no dia dezessete, a comissão de Justiça e Redação fará um relato final, para discussão, posseguidas de Votação do referido projeto, como um todo. Dando continuidade, solicitou do relator da Comissão Especial de elaboração do regimento interno desta Câmara Municipal, o Senhor Vereador José Wilson Martiniel Filho, para dar continuidade a leitura, a partir do artigo 51, interrompido na reunião anterior, a qual foi lido na integra e concluida. Após a leitura do novo regimento, o senhor Presidente colocou em discussão o projeto de Resolução Nº 015/2003 de autoria do Senhor Vereador

Manoel Mesquita da Silva, seguindo de Votação, o qual foi aprovado por oito a zero, em primeira Votação e em segunda Votação com interstício do senhor Vereador João Amado de Araújo, foi aprovado por oito Votos a zero. Foi ainda, colocado em discussão, o projeto de Resolução de nº 016/2003 de autoria do Senhor Vereador João Gonçalves Neto, quando o autor do referido projeto argumentou com muita veemência o porquê da homenagem ao inesquecível amigo Antônio Cassimiro dos Santos. Fez na ocasião um breve relato, de sua folha de serviços prestado ao nosso Município, deixando a todos seus amigos que conviviam no dia a dia, mascas indeléveis. Finalizou, externando seu constrangimento pela maneira que a gerência da Radio Itacaité vem procedendo, com a divulgação que o senhor Antonio Cassimiro era arrendatário daquela emissora, para segundo o Vereador, fugir dos obrigações trabalhistas. Em seguida, foi colocado o Projeto de resolução em Votação, o qual foi aprovado por oito Votos a zero. O senhor Presidente colocou em discussão os requerimentos de nº 077-078-079 e 080/2003, individualmente em discussão, seguidos para Votação os quais foram aprovado por 8 x 0 ou seja unanimidade de Votos presentes. Continuando os trabalho, foi colocado em discussão o requerimento de nº 081/2003, de autoria do Senhor Vereador José Lopes Silveira, quando usou da palavra o senhor Vereador João Amado de Araújo, dizendo que o requerimento ora apresentado, pelo nobre Vereador a respeito da agua de Serra do Vento, já fora providenciado e que já é do conhecimento do Prefeito e das autoridades competentes. Disse ainda, que fora feito todo a medição, através de uma firma, para viabilização da agua para Serra do Vento, Vila do Socorro, Gravatá e Vila Nova. Finalizou dizendo que já está em seu poder, um projeto que após concluisão dos trabalhos, será feito a elevação na adutora de Serra do Vento, devido a precariedade no seu sistema. Falou

Câmara Municipal de Vereadores
PE
Belo Jardim

GRAFSET

ainda da complementação da tubulação em um trecho de aproximadamente 400 a 500 metros que será substituído, por ser insuficiente para a pressão de água. O Senhor Presidente colocou em Votação o referido requerimento, o qual foi aprovado por 8 x 0 ou seja por unanimidade de Votos presentes. No momento do envio através do Presidente desta casa, ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, dos Pedidos de Informações de autoria dos Senhores Vereadores: Sebastião Lopes da Silva, José Lopes Silveira, José Anselmo da Silveira e José Emilson Cintra, o Senhor Presidente informou que a mesa diretora desta casa, através de uma análise prévia achou os referidos pedidos de Informações interessantes e, disse o Senhor Presidente, que sendo a mesa ou seja o plenário soberano, resolveu colocar em discussão e Votação. Na ocasião, não havendo nenhuma discussão, foi colocado em Votação, sendo rejeitados por 8 votos a zero o envio dos pedidos de Informações ao poder executivo, Verificando-se na ocasião as ausências dos Senhores Vereadores da bancada oposicionista, autora dos referidos pedidos de Informações, que se retirou antes da referida Votação. Dando por encerrado o primeiro expediente, o Senhor Presidente deu início ao segundo expediente, lendo a seguinte mensagem filosófica: "Os maiores inimigos declarados, não fazem tão mal quanto os pequenos ocultos. Em seguida, foi facultada a palavra aos Senhores Vereadores e, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado a presente reunião agradecendo a Deus a presença de todos, marcando a próxima para o dia cinco de Novembro, do ano de dois mil e três. Sala das sessões, em três de Novembro do ano de dois mil e três

Arnaldo José de Oliveira Jr.

José Estevão Filho

Dina Amorim

João Wilson R. Moreira

Câmara Municipal de Vereadores
PE
Belo Jardim

José Angelmo da Silva
Eduardo da Silva Filho.

Ata da décima nona reunião ordinária do segundo período legislativo. — — — —

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, às dezenove horas, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim para a décima nona reunião ordinária do segundo período legislativo, os vereadores a seguir nominados sob a presidência do senhor Vereador José João Monteiro da Silva. Estiveram presentes os vereadores Osvaldo José de Souza, Pedro Bezerra Filho, José Estevão Filho, Diniz Soares da Silva, José Wilson de Manoel Filho, José Wilson Campêlo, Manoel Dias da Silva, Euvaldo da Silva Filho, João Gonçalves Neto, Sebastião Lopes da Silva, José Lopes Silveira e José Anselmo da Silva. Foram registradas as ausências dos senhores vereadores João Amado de Araújo e José Edmilson Costa Pereira. O senhor presidente deu início ao primeiro expediente, louvando a Deus que os ilumine com suas bênçãos para que possam trabalhar com sabedoria e bastante proveito em prol do progresso do povo belojardinense. Em seguida, o senhor presidente solicitou a Secretária a leitura da ata anterior, a qual posta em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Foram na ocasião, abonada, digo, foi abonada a falta, pelo senhor presidente do senhor vereador Osvaldo José de Souza. Dando prosseguimento, foram lidas as proposições do dia iniciando com a leitura do ofício de Nº 5332/03 de 07-10-03 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco com o respectivo relatório, contendo os pareceres dos Conselheiros que julgou irregulares as contas da Prefeitura Municipal

GRAFSET